



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
[camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**SOLITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de março de 2020.

**De: José Gabriel Peixoto Rodrigues**  
**Superintendente Administrativo**

**Para: Carlos Frederico Machado dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes**

Senhor Presidente,

Visando a necessidade de melhoria na internet da CMCG, venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> autorização para abertura de processo com o seguinte **OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de plano básico de acesso a internet para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Sem mais, aguardo o vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

**José Gabriel Peixoto Rodrigues**  
Superintendente administrativo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

**Ao Sr. Superintendente Administrativo**

**01** - O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, autoriza a realização de procedimento de licitação com o seguinte OBJETO: **contratação de empresa especializada em fornecimento de plano básico de acesso a internet para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

**02** - Encaminhe-se o procedimento para a Diretoria de Aquisições, para adoção dos procedimentos necessários, incluindo o levantamento de custos e posteriormente à Diretoria de Contabilidade para as informações quanto à existência de dotação orçamentária e a existência de recursos para o pagamento.

**03** - Presentes estes pressupostos, a Diretoria de Aquisições deverá proceder a escolha da modalidade de licitação, que melhor atenda as necessidades desta Casa Legislativa, devendo considerar se a mesma se encontra em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores.

**04** - Inexistindo qualquer dos requintes do item 02, archive-se o processo.

Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de março de 2020.

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
Presidente